

## Ata n.º 2

Aos doze dias do mês de junho de 2019 reuniu o júri do procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na Escola Artística do Instituto Gregoriano de Lisboa.-----

Nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, terminado o prazo para apresentação de candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.-----

Em resultado dessa verificação, foram admitidos ao procedimento concursal as seguintes candidatas: Ana Cristina Simão Pereira Gonçalves, Ana Teresa Pêgo Duarte Batista, Anabela Maria da Conceição Carvalho Martins, Clarisse Isabel dos Santos Gouveia, Elisa Cristina Guerreiro de Oliveira, Elisabete Guedes Fonseca, Inês de Matos Machado, Mariana Rute Sousa Paleta Oliveira da Silva, Mariana Santos Pereira Gonçalves Martins, Patrícia Alexandra Pires de Almeida Caldas, Paula Alexandra Gonçalves Monteiro, Rosária Maria Rodrigues Sousa da Cunha, Sandra Cristina Corte Real Fernandes e Sara Balsa Bancaleiro.-----

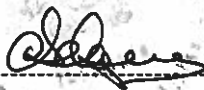
Na sequência da mesma verificação, não foram admitidos ao procedimento concursal as seguintes candidatas: Carla Miriam Anastácio Sequeira da Silva, Catarina Sampaio da Graça, Gilzelda José Ferreira e Maria Consoelo Wellington Marques T. da Cunha, pelo motivo da não formalização da candidatura através da entrega/envio de documentação até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas (pontos 12.2 e 12.3 do Aviso).-----

Também não foram admitidos ao procedimento concursal o candidato Hugo Manuel de Oliveira Lucas, pelo motivo de, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública (PREVPAP), aguardar conclusão desse procedimento concursal (ponto 11.1 do Aviso) e o candidato Paulo Renato Alves Figueiredo Caldas Pimentel, pelo motivo de, cumulativamente, se encontrar integrado na carreira, ser titular da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupar idêntico posto de trabalho dos previstos no serviço para cuja ocupação se publicita o procedimento (ponto 11 do Aviso).--

Os candidatos excluídos serão notificados, no prazo de cinco dias úteis, através do envio de carta registada com aviso de receção.-----

Por nada mais haver a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Presidente do Júri.-----

A Presidente do Júri



-----  
Custódia Augusta Galveia Cardoso Salgueiro